



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 946/88

DATA: 06.10.88.

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzados), para reforço das seguintes dotações:

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzados), para reforço das dotações abaixo:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
0502 - Divisão de Serviços Urbanos		
0503.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
0503.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	2.000.000,00	
0501.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$	13.000.000,00	
0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
0602 - Divisão de Obras Rodoviárias		
0602.0 - Material de Consumo.....Cz\$	3.000.000,00	
0700 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0701 - Administração - D.D.S.		
0701.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	1.000.000,00	
T O T A L	Cz\$	19.000.000,00

Art. 2º) - Os recursos para a cobertura das despesas correrá pelo excesso de arrecadação já constatado no valor de Cz\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzados).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 1988, 100º da República e 33º do Município.

Registre-se e Publique-se;

Econ. Iyanir Francisco Ogliari

PREFEITO MUNICIPAL

Luciana Isabel Marsaro
AGENTE ADMINISTRATIVO